



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 178 - Quarta Feira, 30 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 544/2026

**Concede licença por motivo de
Doença em Pessoas da Família, a
servidora que menciona.**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Srª. **Elisângela da Conceição Oliveira Naves**, matrícula **082**, efetiva no cargo de **Professor P1**, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **23/09/2026**, conforme atestado médico, de acordo com o Art. 125, § 2º, da Lei Complementar 872/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/09/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 30 de setembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 178 - Quarta Feira, 30 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 545/2026

Faz Redução de Carga Horária.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando requerimento do servidor *Clezer Vitor Mesquita Pereira* em 17 de setembro de 2026, para o *Departamento de Recursos Humanos*, pedindo *Redução da Carga Horária*, com amparo na Lei Municipal 1.152/2013:

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária do servidor *Clezer Vitor Mesquita Pereira*, matrícula 2108, contratado no cargo de **Gari**, para 20 (vinte) horas semanais, a partir de 30 de setembro de 2026, em atuação ao disposto da Lei Municipal nº 1.152/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de setembro de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



IJACI

0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 178 - Quarta Feira, 30 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 546/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio ao servidor Sr. *Alvaro André Silva*, matrícula 1568, efetivo no cargo de **Operário**, lotado na *Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte*, referente ao período aquisitivo de **15/04/2020 a 15/04/2025**, indeniza 30 dias, na competência **Setembro/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de setembro de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br 



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 178 - Quarta Feira, 30 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 547/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. **Fábio Cesar Mendonça**, matrícula 281, efetivo no cargo de **Motorista II**, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de **04/03/2017 a 04/03/2022**, indeniza 30 dias, na competência **Setembro/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de setembro de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 178 - Quarta Feira, 30 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 548/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr^a. *Celia Aparecida da Silva*, matrícula 1593, efetiva no cargo de **Auxiliar de serviços gerais**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de 07/05/2015 a 07/05/2020, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de setembro de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 178 - Quarta Feira, 30 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 549/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr^a. *Cristiane Aparecida da Silva*, matrícula 1519, efetiva no cargo de **Atendente de consultório odontológico-PSF**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de **03/11/2014 a 03/11/2019**, indeniza 30 dias, na competência **Setembro/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de setembro de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 178 - Quarta Feira, 30 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 550/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Srª. **Hilda da Paixão**, matrícula 226, efetiva no cargo de **Professor P1**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de **15/04/2019 a 15/04/2024**, indeniza 30 dias, na competência **Setembro/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de setembro de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 178 - Quarta Feira, 30 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 551/2026

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Srª. **Laura Maria Henrique**, matrícula 1010, efetiva no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de 02/08/2016 a 02/08/2021, indeniza 30 dias, na competência Setembro/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de setembro de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 178 - Quarta Feira, 30 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA 552/2026

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Srª. **Sabrina Nascimento de Aguiar** matrícula **988**, efetiva no cargo de **Nutricionista**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre **28/09/2026** a **27/10/2026**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2025 a 30/06/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/09/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 30 de setembro de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 178 - Quarta Feira, 30 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 553/2026

Faz Exoneração e Nomeação de Servidor

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo o Sr. **Wendel Danival da Silva**.

Art. 2º Fica nomeado para o cargo de **Chefe de Seção** o Sr. **Wendel Danival da Silva**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 30 de setembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 178 - Quarta Feira, 30 de Setembro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 554/2026

Declara Vacância de Cargo Público e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Municipal Marilene de Jesus Oliveira,

Considerando disposição contida da Lei Municipal nº 883/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ijaci – MG, em artigo 44, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada Vacância do cargo de **Professor P1** na secretaria Municipal de **Professor P1**, ocupada pela servidora Srª. **Marilene de Jesus Oliveira**, matrícula **266**, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício no INSS nº 239.931.376-8, a contar de **11/09/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/09/2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 30 de setembro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 178 - Quarta Feira, 30 de Setembro de 2026

Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 30/09/2026, tendo como objeto registro de preços para contratação de empresas especializadas para locação de veículos automotores, sem fornecimento de combustível, observadas as responsabilidades de motorista e manutenção definidas para cada item, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e das demais Secretarias do Município de Ijaci-MG. Empresa(s) vencedora(s): **RONALDO AUTO PECAS LTDA CNPJ 25.938.895/0001-30 e ADRIANO CLAUDIO DE MELO LOCADORA LTDA CNPJ 10.381.485/0001-64** sendo assim homologo em nome da(s) vencedora(s). Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.